

LEI N. 999 DE 31 DE MAIO DE 1907

Concede auxilio para publicação do livro «Il Brasile e gli Italiani».

Asdrubal Augusto do Nascimento, Vice-Prefeito do Municipio de S. Paulo em exercicio, faz saber que a Camara, em sessão de 25 do corrente mez, decretou a lei seguinte :

Art. 1.º — E' concedido o auxilio de seis contos de réis (6:000\$000) ao sr. Vitaliano Rotellini, pela publicação do seu livro «Il Brasile e gli Italiani», devendo ser fornecidos á Camara trinta exemplares do referido livro.

Art 2.º — Fica o Prefeito auctorizado a effectuar as operações de credito necessarias para a execução desta lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director da Secretaria Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 31 de maio de 1907.

O Vice-Prefeito em exercicio,
Asdrubal Augusto do Nascimento.

O Director,
Alvaro Ramos.